



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 109/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IVONEI SILVA DE OLIVEIRA - ME, CONTRATO Nº 109/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 109/2019, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
02.03.01	2.221	33.90.30.00	00
02.04.01	2.401 - 2.403 – 2.409	33.90.30.00 44.90.52.00	01 – 15 – 19
02.06.02	2.301 – 2.309	33.90.30.00 44.90.52.00	02 – 14
02.07.02	2.704 – 2.706 – 2.707 – 2.708	33.90.30.00 44.90.52.00	00 - 29

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 02 de Maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**